



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

34ª Sessão Ordinária

ATA Nº 042/2015 – SESSAO ORDINARIA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Anderson de Oliveira o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Anderson de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, João Laerte Bovino, Jucimar Périco, Nelço Bortoluzzi, Daizi Camello, Laertes Carador Moreira, Milton Rodrigues da Silva e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quórum legal, deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando o secretário Adilson Adolfo Kwapis para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 298/2015 subscrito pelo Prefeito Municipal Sr. Irio Onélio de Rosso em atenção ao Ofício nº 054/2015 sobre veículo Astra de cor preta, informando que o mesmo não foi adesivado visto que, está sendo utilizado como veículo oficial por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, e, portanto, o §2º do Artigo 1º da Lei nº 793/2009 exclui esta obrigação ao veículo oficial. O Vereador Irineu f. Camilo destacou a resposta do referido ofício, disse que foi de sua autoria e frisou o tempo que o pedido foi realizado, tratou como falta de consideração e respeito com o Vereador que cumpre com sua função. Estendeu apontando o ofício insatisfatório, pois o carro em evidenciado não é o veículo oficial do Sr. Prefeito. Considerou a resposta do ofício de forma á burlar os fatos, tanto que esclareceu que o Chefe do executivo tem apenas um veículo de seu uso exclusivo e o mesmo não é o que está descrito no ofício, apenas está lotado no gabinete. O Vereador Laertes C. Moreira interviu questionando sobre a situação do carro oficial do Sr. Prefeito o veículo Amarok. O Nobre Par quis saber por qual motivo o mesmo não está sendo utilizado e

onde se encontra o veículo de propriedade do município. O Sr. Presidente através do pedido sugestionou enviar um ofício ao executivo para pedir esclarecimentos do caso. Aprovado por unanimidade encaminha-se para discussão única e votação. Projeto de Lei n.º CM-006/2015 subscrito pela mesa Executiva do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguazu o qual abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguazu, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O Sr. Presidente esclareceu aos demais Vereadores o motivo da abertura de credito por parte do legislativo. Informou que, foi orientação do TC (Tribunal de Contas), onde o valor do calculo atuarial deve ser depositado em uma conta especifica, diferente da conta do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), pelo fato de sua nomenclatura, diante do exposto não havia previsão orçamentária onde foi necessário realizar a abertura do credito adicional para o referido fim. Aceito pela entrada encaminha-se para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Parecer n.º 040/2015 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º 028/2015. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Parecer n.º 041/2015 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º 029/2015. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Aceito pela entrada, anexa-se ao referido projeto de lei. Parecer n.º 042/2015 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º 030/2015. Aceito pela entrada, anexa-se ao referido projeto de lei. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Parecer n.º 043/2015 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º 031/2015. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Pedido de envio de ofício ao executivo solicitando qual motivo que o veículo oficial do executivo não está sendo utilizado e onde se encontra o veículo de propriedade do município. Aprovado por unanimidade oficia-se como solicitado. Nada mais havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 028/2015 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2015 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade encaminha-se para segunda discussão e votação. Projeto de Lei n.º 029/2015 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Inclui projeto/atividade junto aos anexos da Lei Municipal n.º 1038/2013 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade encaminha-se para segunda discussão e votação. Projeto de Lei n.º 030/2015 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Altera anexos da Lei Municipal n.º 1.066/2014 que dispõe sobre a LDO de 2015 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade encaminha-se para segunda discussão e votação. Projeto de Lei n.º 031/2015 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2015 e dá outras providências. O Vereador informou que em conversa com o secretário de finanças o mesmo esclareceu como seria o pagamento dos funcionários, sendo uma parcela neste mês e outra no mês seguinte, havendo assim a aprovação do projeto em destaque. Também o Vereador Nelço Bortoluzzi evidenciou diferença na apresentação da redação, onde se trata dos valores do crédito, pois no art.2º está um valor e na justificativa está outro. O Sr. Presidente atenuou dizendo que foi apenas erro de digitalização diante dos valores de 1.464.100,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil e cem reais) por 1.064.100,00 (Um milhão sessenta e quatro mil e cem reais. mas convocou o jurídico da Casa Dr. Saviano Cericato para esclarecer os procedimentos que deverão ser tomados. Dr. Saviano Cericato analisou o erro e sugeriu comunicar o Sr. Prefeito do equívoco, pois interpretou como erro de digitalização e diante da diferença dos valores apresentados

orientou o Sr. Presidente para que o referido projeto ficasse em pauta até a regularização do mesmo. O Sr. Presidente solicitou ao secretário para providenciar os trâmites legais sobre o referido erro do projeto, pediu desculpas aos demais Vereadores pelo transtorno e parabenizou o Vereador Nelço Bortoluzzi pela atenção obtida. O Vereador Laertes C. Moreira questionou o Dr. Saviano Cericato diante do fato de haver sessenta mil reais de crédito para a assessoria jurídica. Justificou seu pedido diante do fato de ter dois jurídicos concursados e existir mais dois contratados aumentando os gastos do município. Dr. Saviano Cericato esclareceu que o referido crédito é para vencimentos e vantagens fixas, além de adequações de obrigação patronais do exercício 2015. Após esclarecimentos o Sr. Presidente manteve em pauta o referido projeto até sua regularização. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação, passa-se para palavra livre. Dando início o Vereador Laertes C. Moreira agradeceu a presença do público questionou as ações do executivo na questão de contratação e gratificações para funcionários, frisou a crise pelo qual o município está passando e o período do ano, interpretou de forma estranha esta atitude, pois avalia que novas diretrizes como contratação deve ser somente no início do ano e não no final dele. Considerou desta forma pelo fato dos trabalhos da administração pararem parcialmente no fim de ano, para objetivar a economicidade. Além disso considerou inverso a atitude do Sr. Prefeito diante da forma que está agindo, pois quem merece aumento ou gratificação seria os funcionários do parque, por necessidade de trabalho para recuperação das estradas, mas pelo contrário, está havendo contratações sem objetivos e quem de fato merece, não recebe. O Vereador Nelço Bortoluzzi agradeceu a presença do público, destacou a participação de alguns Vereadores em uma reunião referente à Segurança Pública monitorada, através de câmaras. Considerou o custo do equipamento muito elevado aproximadamente quinhentos mil reais, mas avaliou relevante a estrutura apresentada. Estendeu o convite aos demais vereadores para participarem de outra reunião na próxima quinta-feira sobre o mesmo tema, para que todos possam discutir sobre o assunto. O Vereador Laertes C. Moreira achou interessante, mas considerou a estrutura de custo elevado para as condições do município, disse que pode funcionar em cidades de porte maiores, mas para pequenos municípios não é compensatório. O Sr. Presidente considerou interessante o sistema, mas considerou inviável para aquisição e manutenção do poder público, cogitou uma parceria do poder privado de empresários, lojistas e bancos os quais seriam os mais beneficiados. Dentro desta relação colocou que pode haver um entendimento, tendo em vista que todos seriam favorecidos. O Vereador Milton R. da Silva cumprimentou o público presente, disse que não participou da reunião informada, mas adiantou-se ao contrário a aquisição dos equipamentos diante de fatores. Alegou que os maiores beneficiários seriam os bancos e grandes empresas, pois a atenção das câmaras seriam voltadas principalmente para a cidade. Desta forma a maior parcela na compra do equipamento deveria partir destas entidades, tanto que avaliou o atendimento da polícia militar dentro do interior, ao invés de investir em câmaras, priorizou dar apoio a um novo efetivo de patrulha rural e melhorar as condições da equipe que atende a sede do município já que o estado não dá o apoio necessário. Atribuiu também o momento difícil que o município está passando e diante deste fato na sua avaliação apoiar um investimento desta proporção vai ao oposto com as necessidades do povo. Deu exemplo citando um valor de duzentos mil reais, se tivesse este investimento disponível, o vereador garantiu que dava para cascalhar todas as comunidades do interior. Esclareceu a sua posição, disse não ser contra a segurança pública, pois se tiver investimento privado certamente o poder público fará sua parte, mas antes de qualquer investimento nesse setor, pediu para que o Sr. Prefeito de apoio e condições para recuperar as estradas e melhorar as estruturas de todas as comunidades. O Sr. Presidente esclareceu que foram colocadas em pauta na reunião a participação de investimento

da sociedade privada, tendo em vista o valor e o atendimento utilizado, pois setenta por cento da população mora no interior e onde também ocorre delitos este atendimento não se torna tão eficaz. Considerou importante o debate e compartilhou novas ideias e soluções para um melhor entendimento para o município. O Vereador Irineu F. Camilo explanou a forma de serviço do equipamento, atribuiu fatores o qual afetivamente não será totalmente seguro, tendo em vista a capacitação e o atendimento imediato das ocorrências. Falou da abertura de crédito solicitado pelo executivo de aproximadamente um milhão e quatrocentos mil reais, onde no projeto estão cancelando vários programas para suplementar a folha de pagamento, o vereador disse que vários programas de grande importância estão sendo cancelados para que seja destinado este recurso, á exemplo frisou programas da agricultura, subvenções social e aplicação de calçamento. O Sr. Presidente almejava mais apoio por parte do estado, tendo em vista a sua obrigação de dar apoio contundente á segurança publica, citou uma indagação ao Capitão da PM o qual lamentou e informou que está longe de haver mais policiamento ou apoio neste quesito. O Sr. Presidente lamentou o fato e pediu apoio as autoridades superiores, pois o município não tem todo está força para tal investimento. Não havendo manifestação por parte dos Nobres Vereadores o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão ordinária no dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e quinze, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Norberto Carlos Algeri, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.